



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/IPRESC**

Portaria nº 005/2026

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – IPRESC, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Municipal nº 002/2025, Art. 8º.

CONSIDERANDO que o servidor necessita se deslocar até Natal/RN nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/TCE-RN.

CONSIDERANDO que o decreto nº 002/2025, no seu art. 2º, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

CONSIDERANDO também, que o mesmo decreto no seu art. 4º, item I prevê que a diária será paga pela metade, nos casos em que não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **ELTON DO NASCIMENTO LINS**, matrícula nº 511897, inscrito no CPF: XXX.028.458-16, ocupante do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE FINANÇAS**, duas meias diárias no valor de R\$145,85 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada totalizando um valor de R\$291,71 (duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 06 de julho de 2026.

AUDREY SEUELEN BRITO MILA

DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706094554
Título	PORTARIA Nº 005/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERRA CAIADA
Data/hora publicação	06/07/2026 09:46
Data/hora autorização	06/07/2026 09:47
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MARIA CECILIA GOMES LIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706094554&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 09:47



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706094554**, intitulada **PORTARIA Nº 005/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 06/07/2026 09:46 | **Autorização:** 06/07/2026 09:47 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERRA CAIADA

Publicada e autorizada por **MARIA CECILIA GOMES LIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada/RN (IPRESC), por meio da Portaria nº 005/2026, concedeu ao servidor ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Finanças duas meias diárias, no valor unitário de R\$ 145,85, totalizando R\$ 291,71, para deslocamento a Natal/RN nos dias 07 e 08 de julho de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), com fundamento no Decreto Municipal nº 002/2025, que prevê a concessão de diárias pela metade nos casos em que não ocorrer pernoite.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706094554&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 09:47